



CADERNO DE OPORTUNIDADES

2026/2027



*DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
E COMPRAS*





Município de Mangueirinha

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE COMPRAS MANGUEIRINHA- PR

2025/2026

Mangueirinha- PR, dezembro de 2025.





Município de Mangueirinha

Prefeito Municipal

Leandro Dorini

Vice - Prefeito

Bruno Carlos De Aguiar

Secretaria de Administração

Departamento de Licitação e Compras



Município de Mangueirinha

SEBRAE/PR

Cesar Giovani Colini
Gerente - Regional Sul
SEBRAE/PR

Maria Auria Mulhmann
Gestora de Políticas Públicas Regional Sul
SEBRAE/PR

CLAUDOCIR DA CONCEIÇÃO
Instrutor Credenciado
SEBRAE/PR

Parceiros

SEBRAE/PR

COMPRA/PR

ACIMAN

CACISPAR

FECOMERCIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO



Município de Mangueirinha

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
OBJETIVOS	7
ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE COMPRAS 2026/2027	7
VANTAGENS DO PLANO ANUAL DE COMPRAS.....	7
SETORES CONTEMPLADOS	8



Município de Mangueirinha

APRESENTAÇÃO

Por vezes, o entendimento acerca das compras públicas restringe-se à sua dimensão instrumental, concebendo-as apenas como mecanismos destinados a suprir a Administração Pública com os bens e serviços necessários ao seu regular funcionamento. Nesse sentido, para a consecução de suas atividades, sejam elas finalísticas ou de apoio, a Administração realiza aquisições que servem de suporte à atuação governamental. Todavia, para além dessa função operacional, as compras públicas também se qualificam como relevantes instrumentos de política pública, na medida em que incorporam funções de natureza econômica e social.

Na Lei nº 14.133/2021, que institui a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, as definições dos principais conceitos utilizados ao longo do diploma legal, tais como compra, fornecimento, serviços, entre outros, encontram-se sistematizadas no art. 6º, destinado às definições para os fins da Lei. É nesse dispositivo que se estabelecem os contornos conceituais dos objetos de contratação administrativa, incluindo a compra pública, compreendida como a aquisição remunerada de bens para fornecimento imediato ou futuro, inclusive de forma parcelada, bem como as demais modalidades de contratação previstas no regime jurídico vigente.

O valor das compras governamentais, realizado pelo município de Mangueirinha, é capaz de potencializar e dar efetividade às políticas públicas, através do desenvolvimento social e econômico local, em conformidade com Lei Complementar Federal n. 123/06, a qual dispõe sobre o tratamento jurídico simplificado e diferenciado no qual estão inseridas as microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual.

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Acórdão nº 877/2016 e no Prejulgado nº 27/2019, se manifestou favorável as compras públicas no intuito de criar um cenário promissor ao desenvolvimento econômico e social criando políticas públicas voltadas para as demandas e especificações vocacionais locais e da região.

Nesse sentido, ao instituir o presente Plano Anual de Compras, voltado à evidenciação das oportunidades de fornecimento para microempresas e empresas de pequeno porte, objetiva-se fomentar e potencializar o comércio local, promovendo a criação de um círculo virtuoso de integração entre o Poder Público, a sociedade e o mercado, com reflexos positivos no desenvolvimento econômico sustentável e no fortalecimento da economia regional.

Ao adquirir produtos e serviços na localidade, a Administração Pública promove o movimento da economia, permitindo que a renda circule localmente. Desta forma, é possível gerar mais empregos, distribuir melhor as riquezas, aumentar o poder de fornecimento das empresas, atrair investimentos, fomentar o empreendedorismo e, por fim, propiciar ao cidadão melhor qualidade de vida.



Município de Mangueirinha

Ademais, ao estabelecer uma política de compras públicas com base nas microempresas e empresas de pequeno porte como fornecedoras, estar-se-á consubstanciando os preceitos elencados na Constituição de 1988 – mais precisamente seus artigos 170, IX e 179.

Por sua vez, a Lei Complementar n. 123/06, alterada pela Lei Complementar n. 147/14 também é assertiva ao estipular o dever de concessão de tratamento diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte nas compras governamentais nesse sentido também os MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, através do Prejulgado 27, tem o mesmo entendimento que “é possível, mediante expressa previsão em lei local ou no instrumento convocatório, realizar licitações exclusiva à microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em determinado local ou região, em virtude da peculiaridade do objeto a ser licitado ou para implementação dos objetivos propostos no art. 47, Lei Complementar n.º 123/2006, desde que, devidamente justificado”.

OBJETIVOS

- Possibilitar a divulgação das expectativas de compras para o mercado fornecedor, contribuindo, principalmente, para a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas local ou regionalmente nas compras públicas municipais.
- Executar as atividades relativas ao planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços;
- Viabilizar a seleção da alternativa de contratação mais vantajosa para a Administração;
- Ampliar o valor de compras públicas das empresas do município;

ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE COMPRAS 2026/2027

Foram responsáveis pela elaboração do Plano Anual de Compras a Equipe Técnica da Prefeitura, sob coordenação do Departamento de Licitação, auxiliada pelo Consultor Credenciado do Sebrae.

VANTAGENS DO PLANO ANUAL DE COMPRAS

Para a Prefeitura:

- Identificar previamente as necessidades administrativas;
- Estimular a competitividade e a participação do mercado, inclusive de microempresas e empresas de pequeno porte;
- Ampliar a transparência e a previsibilidade das contratações, fortalecendo o controle social e institucional;



Município de Mangueirinha

- Quantidades necessárias;
- Clarificar o que se quer adquirir (especificação, código, desenhos, componentes dentre outros);
- Prazo suportável para atendimento;
- Evitar o excesso de processos “urgentes”;

Para os Fornecedores:

- Maior participação dos pequenos negócios nas compras realizadas pelo governo municipal;
- Planejamento das empresas para participar dos processos licitatórios;
- Incentivar o empreendedorismo através das licitações e potencializar a criação de oportunidades de crescimento econômico sustentável.

SETORES CONTEMPLADOS

- Material elétrico;
- Material de construção;
- Artefatos de cimento;
- Material de Expediente;
- Material de consumo;
- Borracharia;
- Gêneros alimentícios;
- Pneus;
- Funilaria;
- Informática;
- Hora máquina;
- Pavimentação poliédrica;
- Material esportivo;
- Artesanato;
- Serviços de Limpeza, conservação e lavagem;
- Decorações;
- Serviços mecânicos;
- Confecções;
- Higiene e limpeza;
- Transporte escolar;
- Material gráfico;
- Agricultura Familiar – PNAE.

Mangueirinha- PR, 19 de dezembro de 2025.

Planejamento de Compras da Prefeitura Municipal de Mangueirinha

Item	Serviços / Bens	Descrição do Produto	Elegível MPPE Sim	Modalidade de Compra	Data prevista para a licitação 2026/2027												Tipo Benefício Art. 48 - LC 123/06			
					Jan	Fev	Mar	Abril	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Exclusiva - Art 48, I	Subcontratação - Art 48, II	Cota Art 48, III	Prioridade Local / Regional (Até 10%)
1	Bens	Tubo concreto	X	Pregão			X										X		X	
2	Bens	Lanches	X	Pregão												X		X		X
3	Bens	Cesta básica	X	Pregão												X		X		X
4	Bens	Mat. Permanente	X	Pregão												X				X
5	Bens	Calhas	X	Pregão												X		X		X
6	Bens	Leite Dietas	X	Pregão			X													X
7	Bens	Iluminação Pública	X	Pregão												X			X	X
8	Bens	Serv. Sonorização	X	Pregão												X				X
9	Bens	Marmitas	x	Pregão							X							X		X
10	Bens	Mat. Construção	X	Pregão												X				X
11	Bens	Madeira	x	Pregão							X							X		X
12	Bens	Plantas/flores	X	Pregão												X			X	
13	Serviços	Elétrica veículos	x	Pregão												X			X	X
14	Serviços	Mecânica veículos	X	Pregão												X				X
15	Bens	Mat. Informática	x	Pregão						X								X		
16	Bens	Hora Maquinas	X	Pregão												X		X		X



17	Serv	Pintura	x	Pregão						x					x			x
18	Bens	Brindes	X	Pregão			x								x			x
19	Bens	Mat. Esportivo	x	Pregão		x									x			
20	Bens	Merenda Esc.	x	Pregão			x								x	x	x	x
21	Bens	Combustível	x	Pregão									x					x
22	Bens	Fraldas	X	Pregão							x				x			x
23	Bens	Mat. Hidráulico	x	Pregão						x					x			x
24	Bens	Mat. Higiene limpeza	X	Pregão						x					x			x
25	Bens	Mat. Exp.	x	Pregão						x					x			x
26	Bens	Mat. Limp. Pub	X	Pregão										x	x			x
27	Serviço	Transp. Escolar	X	Pregão										x	x			x
28	Bens	Artesanato	X	Pregão				x							x			x
29	Bens	Pneus	X	Pregão		x											x	
30	Bens	Artefato de Cimento	X	Pregão			x								x		x	
31	Serviço	Serv. Decoração	X	Pregão							x				x			x
32	Serviço	Dedetização	X	Pregão							x				x			x
33	Bens	Óleo Lubrif.	X	Pregão				x							x			
34	Serviço	Funilaria/Pintura	X	Pregão									x		x			x
36	Serviço	Pedreiro/Eletroinstalação/Pintura	X	Pregão			x								x			x
37	Serviço	Conf. Chaves	X	Pregão							x				x			
38	Serviço	Roçadas/Valas	X	Pregão							x				x			x
40	Serviço	Borracharia	X	Pregão				x							x			x
41	Bens	EPI's	X	Pregão							x				x			x
42	Bens	Gas	x	Pregão		x									x			x
43	Bens	Gêneros Alimentício	X	Pregão				x							x			x



44	Bens	Utensilios domésticos	X	Pregão										X	X			X
45	Bens	Mat. Gráfico	X	Pregão		X										X		X
46	Bens	Mat. Pintura	x	Pregão									X			X		X
47	Serviços	Lavagem veic	X	Pregão			X									X		X
48	Bens	Utens. domes	X	Pregão					X							X		X
49	Bens	Merenda PNAE	X	Cham											X			X

OBSERVAÇÃO: Este cronograma poderá sofrer alterações referentes a itens ou a prazos de licitação, de acordo com a necessidade de cada Departamento.

